

EDITAL Nº 121/2016

Referente ao Aviso Nº 176/2016, publicado no D.O.E. de 22/12/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições destinadas à seleção para publicação, pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), de um livro, de escrita original e inédita em língua portuguesa, autoral ou coletânea, de natureza científica e/ou de memória biográfica a respeito de Alapini Deoscóredes Maximiliano dos Santos (Mestre Didi Asipá), sua cultura e história de vida, em comemoração pelo centenário de seu nascimento que acontecerá em dezembro do ano de 2017.

1 Justificativa

O lançamento deste Edital se faz oportuno pelo reconhecimento da importância da atuação do Mestre Didi Asipá em diversos campos da cultura, chegando a receber expressivas homenagens, destacando-se o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia, a Comenda Mérito Cultural Brasileiro/Ministério da Cultura e Medalha de Ordem ao Mérito da Bahia/Governo da Bahia, a Medalha Tomé de Souza/Câmara Municipal de Salvador; dentre outras. Sacerdote, escritor e artista plástico, foi um dos conselheiros fundadores da Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil e de outros projetos na área de educação pluricultural.

Como escritor, publicou diversos livros e artigos, a exemplo de *Yorubá Tal Qual se Fala* em 1946, *Contos Negros da Bahia* em 1961, *Axé Opô Afonjá* em 1962, *Contos de Nagô* em 1963, *Contos de Mestre Didi* em 1981, *Xangô, ei Guerrero Conquistador y Otros Cuentos de Bahia* em 1987 (Buenos Aires), *Contes Noires de Bahia* em 1987 (Paris), *História de um Terreiro Nagô* em 1989, *Contos Crioulos da Bahia* edição especial trilingue em 2004, *Autos Coreográficos* em 2007, entre outros.

Entre as produções como artista plástico destacam-se exposições individuais e coletivas de suas esculturas em várias cidades do Brasil – Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba –, em Buenos Aires/Argentina, Lagos/Nigéria, Acra/Ghana, Dacar/Senegal, Paris/França, Londres/Inglaterra, Frankfurt/Alemanha, Nova York/EUA, Washington/EUA, Miami/EUA, St. Louis/EUA e Milão/Itália. Uma de suas esculturas, o *Cetro da Ancestralidade (Opo Baba N'Laawa)*, fundida em bronze, com dez metros de altura, foi instalada na enseada da Paciência, no Rio Vermelho.

Dessa forma, compreendendo a importância da produção de Mestre Didi para a formação da identidade negro-brasileira e, ainda, a presença da UNEB no bairro do Cabula, berço da produção de Mestre Didi, que desde seu nascimento teve e têm raízes culturais ligadas ao Ilê Axé Opô Afonjá, situado no citado bairro, um dos mais representativos da cultura negra brasileira, é que a UNEB, por meio da EDUNEB, em parceria com a APIDIC (Assessoria de Projetos Interdisciplinares para a Difusão Cultural) propõe o referido Edital.

2 Normas para Participação

Para inscrever a obra, autoral ou coletânea, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa, será necessário atender às seguintes normas:

2.1 Pelo menos um dos autores ou organizadores deverá possuir vínculo ativo com a UNEB como docente ou técnico administrativo (com vínculo efetivo, contratado ou cargo), sendo elegíveis ainda: egressos de programas de mestrado e doutorado da UNEB no máximo há três anos. Para comprovação, deverão ser anexadas cópias autenticadas de documentos comprobatórios, listados no item 4 deste Edital;

2.2 Os originais podem ser de natureza científica e/ou de memória biográfica, sendo considerados:

- a) Científicos: obras de divulgação de conhecimentos relacionados ao homenageado Mestre Didi, sua cultura e história de vida, oriundos de estudos e com potencial de impacto no ensino, na pesquisa e na extensão;
- b) Memórias biográficas: aqueles que consolidam informações sobre a história de vida pessoal e familiar, atividades profissionais e outros aspectos relacionados à biografia do Mestre Didi;
- c) Científico e de memórias: obras de divulgação de conhecimentos relacionados ao homenageado, mas também incluindo informações sobre a história de vida pessoal e familiar, atividades profissionais e outros aspectos relacionados à biografia do Mestre Didi.

2.3 Os textos devem ser apresentados como originais estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, caso sejam submetidas, dissertações e teses sobre o referido homenageado, na forma como foram apresentadas às bancas de defesas, mas somente quando adequadas para o formato de livro. Deve-se utilizar como orientações, as Normas Editoriais para a Publicação de Originais da EDUNEB, disponibilizadas em *website* da Editora (<<http://eduneb.uneb.br/>>);

2.4 Os originais deverão apresentar um mínimo de 50 (cinquenta) e um máximo de 250 (duzentas e cinquenta) páginas em *word*, formato A4, espaçamento 1,5 para o corpo do texto e simples para citação direta, pois a seleção somente contemplará obra em um único volume;

2.5 Não serão aceitas propostas de reedições;

2.6 Cada autor e/ou co-autor, organizador e/ou co-organizador poderá concorrer com apenas um original, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de uma obra submetida ao Edital, mesmo que seja apenas com um capítulo, apresentação ou como organizador;

3 Inscrições

Os interessados deverão inscrever-se pessoalmente na **Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), situada no Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, CEP: 41.150-000, Salvador, Bahia**, ou via correio, exclusivamente por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supramencionado, durante o período de inscrição,

conforme prazo estabelecido pelo cronograma no item 10.1 deste Edital. Para tanto, uma ficha de inscrição (Anexo I), deverá ser preenchida como prova de adesão ao PROGRAMA pelo autor/organizador, incluindo informações de RG, CPF, e-mail e endereço, para elaboração de contrato, no caso de ser contemplado. Toda a documentação deverá ser enviada até o dia 31 de março de 2017 (data de postagem), para endereço mencionado neste item.

4 Documentação/Confirmação da Inscrição

Para a inscrição, deverá ser encaminhada à EDUNEB, a seguinte documentação:

- 4.1 Ficha de inscrição, plenamente preenchida (Anexo I);
- 4.2 Cópia autenticada ou original de contracheque para docente ou técnico administrativo;
- 4.3 Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado para egressos;
- 4.4 Duas (2) cópias do original impressas em papel, encadernadas com espiral, sendo uma (1) cópia sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra, vinculação profissional e/ou como discente em nenhuma parte da obra (incluindo corpo dos capítulos, apresentação, prefácio, conclusão etc.);
- 4.5 Resumo do currículo *Lattes* do autor e/ou organizador;
- 4.6 Uma (1) via em mídia eletrônica (CD-ROM) em *Word*, contendo três arquivos: um com a obra completa; outro sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra, vinculação profissional e/ou como discente em nenhuma parte da obra (incluindo corpo dos capítulos, apresentação, prefácio, conclusão etc.); e outro com um resumo da obra formado de aproximadamente 800 caracteres sem espaço;
- 4.7 Quando houver imagens, cópia autenticada do Termo de Autorização de Uso de Imagens, inclusive quando forem do(s) próprio(s) autor(es)/organizador(es). As imagens deverão ser gravadas separadas, em arquivo com formato JPG ou TIFF, na mesma mídia eletrônica em que se encontra o arquivo do texto;
- 4.8 Em caso de coletânea, cópia autenticada de Termo de Autorização para Publicação dos Textos, assinada pelos autores do capítulo;
- 4.9 No caso de originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética, é imperativo, para a inscrição, apresentar a documentação de sua aprovação.

A autenticação das cópias dos documentos exigidos para a inscrição poderá ser feita em cartório pelo serviço notarial ou por um funcionário público da UNEB, que deverá estar devidamente identificado, assinando o documento no qual o mesmo atestará a veracidade da cópia apresentada, junto com o seu carimbo de identificação, onde deverá constar seu nome e matrícula.

No caso de inscrição por SEDEX, a inscrição será confirmada pela EDUNEB, via correio eletrônico, após o recebimento da documentação. Quando for feita pessoalmente, a inscrição será confirmada com a entrega de uma declaração de recebimento da inscrição.

5 Seleção de Originais

Após a inscrição, as obras serão enviadas para pareceristas *ad hoc*, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores. Será garantido o anonimato de autores/organizadores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

O processo de seleção dos originais levará em consideração os seguintes critérios e pontuação, como disposto em barema subsequente:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelos títulos e caráter inovador da obra	2,0
Contribuição, fortalecimento e divulgação da arte e da cultura representada na obra	2,0
Criatividade quanto à estrutura do livro, ilustrações, imagens, fotografias e suas relações com a temática apresentada	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, ortografia, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Relação direta da obra com a história de vida pessoal e familiar, atividades profissionais e outros aspectos concernentes à biografia do Mestre Didi	2,0
TOTAL GERAL	10,0

Será contemplada para a publicação, a obra aprovada sem restrições, que obtiver a maior nota/média dentre as concorrentes e cujo parecer seja ratificado pelo Conselho Editorial da EDUNEB, o qual analisará se a referida obra cumpre os critérios da editora para a publicação.

Caso haja empate de média final das notas dadas pelos pareceristas, entre as primeiras obras classificadas, o Conselho Editorial da EDUNEB fará o desempate, levando em consideração a maior riqueza de dados em relação à história e às contribuições socioculturais do homenageado, também maior criatividade quanto aos aspectos referentes às ilustrações, imagens, fotografias e suas relações com o tema e proposta deste Edital, dentre outros aspectos considerados relevantes pelo referido Conselho.

As propostas não selecionadas, acompanhadas de devido parecer do Conselho Editorial, deverão ser retiradas pelos autores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, a Editora poderá descartar toda a documentação.

6 Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado com a obra selecionada para publicação será feita no *website* da EDUNEB <<http://eduneb.uneb.br>> e da UNEB <www.uneb.br>.

7 Dos recursos quanto ao resultado

Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado em até 48 horas após a publicação dos mesmos, apresentando-se pessoalmente e protocolando na Secretaria da EDUNEB, requerimento com as suas razões a fim de que sejam julgadas pelo Conselho Editorial.

8 Publicação

A obra será publicada em suporte impresso, de acordo com as Normas Editoriais para Publicação de Originais da EDUNEB, cabendo à Editora escolher e determinar o papel, a cor da impressão do miolo, a apresentação, as tiragens, aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da OBRA.

Poderá também ser disponibilizada em suporte digital, com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacional, através do Repositório Institucional da Universidade do Estado da Bahia e/ou em outros canais eletrônicos, em caráter vitalício, após seis meses de sua publicação impressa.

Os direitos autorais do livro publicado por meio deste Edital serão cedidos à EDUNEB para a primeira edição da obra no idioma português com exclusividade, em termos assinados pelo autor/organizador e pela Editora.

Os autores e/ou organizadores contemplados serão convocados a cooperar com a EDUNEB em todas as etapas do processo editorial.

Os demais aspectos documentais concernentes à publicação serão acordados em Contrato de Direitos Autorais, disponibilizado pela EDUNEB, assinado pelas duas partes.

9 Recursos Financeiros

A produção do livro selecionado será financiada com recursos da UNEB ou de outras agências financiadoras e possíveis parceiros.

10 Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

10.1 Cronograma:

- **Divulgação do Edital:** 22 de dezembro de 2016, por ocasião do mês de aniversário de 99 anos de Mestre Didi, quando têm início as comemorações pelos seus 100 anos, cujo coroamento se dará em dezembro de 2017;
- **Período de inscrição:** De 9 de janeiro até 31 de março de 2017, das 8 às 12h e das 13 às 17h;

- **Avaliação por pareceristas *ad hoc***: até 16 de junho de 2017;
- **Análise e seleção pelo Conselho Editorial**: até 14 de julho 2017;
- **Resultados/Divulgação**: 19 de julho de 2017;
- **Ingresso de recursos**: 20 e 21 de julho de 2017;
- **Julgamento dos recursos**: 28 de julho de 2017;
- **Resultado final**: 1 de agosto de 2017;
- **Publicação dos livros selecionados**: até 30 de novembro de 2017;
- **Lançamento dos livros selecionados**: dezembro de 2017, em solenidade comemorativa pelo aniversário de 100 anos de Mestre Didi.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

10.3 Outras informações poderão ser obtidas através do *e-mail*: eduneb.secretaria@gmail.com.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de dezembro de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria
909/95, DOU 01/08-95
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR/ORGANIZADOR RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE FIXO:

E-MAIL:

*** Apenas para docente ou técnico da UNEB**

SITUAÇÃO FUNCIONAL DO AUTOR/ORGANIZADOR:

() Docente da Universidade () Técnico da Universidade

MATRÍCULA:

DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:

ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:

ATUA EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO DA UNEB (*Apenas para docente):

SIM NÃO

INFORMAR QUAL O PROGRAMA:

*** Apenas para egresso da UNEB**

TITULAÇÃO: MESTRADO DOUTORADO | **ANO DE CONCLUSÃO:**

ESPECIFICAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

TÍTULO DA OBRA PARA PUBLICAÇÃO:

NATUREZA DO LIVRO: CIENTÍFICO MEMÓRIA BIOGRÁFICA

CIENTÍFICO E MEMÓRIA BIOGRÁFICA

TIPO: INDIVIDUAL COLETÂNEA

NOME E INSTITUIÇÃO DOS DEMAIS AUTORES/ORGANIZADORES (*Quando for coletânea):

Salvador, Bahia _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO AUTOR/ORGANIZADOR RESPONSÁVEL:

*** Anexar os demais documentos exigidos pelo Edital.**